ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

==========

RESOLUÇAO Nº 566, de 27/06/95

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Fernando de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos da Resolução n 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

R E S O L U Ç A O

1º Ficam designados os Vereadores Fernando de Oliveira e Waldemiro de Andrade, para participarem de audiência Coletiva entre Lideranças Municipais, Deputados Estaduais e Governador do Estado, Para apresentação das Prioridades Regionais, nos dias 28 e 29 de junho de 1.995, na cidade de Florianópolis SC.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de junho de 1995.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 27 de junho de 1.995.

Funcionário